

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N°: 711/66

INTERESSADO: DALTANHAN DA SILVA REIS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Zoologia- FFCL de São José do Rio Preto e Relatório das atividades didáticas e de pesquisa.

P A R E C E R N° 666/66

1 O interessado ocupa a função de Instrutor desde 12 de junho de 1962, tendo iniciado a atividade em RTP Pelo Decreto 43.375 de 1º/6/64, passou a RTI, regime no qual se manteve até o presente. Suas atividades, sob esse regime, tem sido satisfatórias, e, esta Câmara aprovou seu relatório referente ao ano de 1964, através do Parecer n° 221/66, em sessão de 4/4/66.

2 O relatório das atividades referentes ao ano de 1965 vem instruindo o presente processo de prorrogação de contrato. Tanto as de ensino, como as de pesquisa e as para-curriculares atestam a competência e o esforço do interessado, merecendo portanto aprovação.

3 Nada obsta, por conseguinte, à prorrogação de contrato ora solicitada pelo Senhor Diretor. Apenas, note-se que o prazo, fatal para obtenção do grau doutoral expirará a 31 de maio do próximo ano. Consta do processo referência à inscrição do interessado na FFCL da Universidade de São Paulo para doutoramento. Nessas condições só há que fazer votos para que o interessado satisfaça a exigência no prazo assinalado, sem o que seu contrato será automaticamente rescindido. Caberá ao Senhor Diretor exercer a vigilância para o exato cumprimento do dispositivo legal.

São Paulo, 1º/9/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI